



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 12-2022 PONTO FACULTATIVO.



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Concede ponto facultativo aos Servidores do quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO, oficialmente, o feriado MUNICIPAL, dia 13 de agosto, aniversário da cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que haverá realização da Festa de Aniversário da Cidade, Riafolia 2022, no final de semana que compreende o dia 13 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo aos Servidores do quadro desta Câmara Municipal, no dia 15 de agosto do corrente ano, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara